

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 10/2025

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Diretor Executivo;

Conforme o conteúdo do Memorando nº 5.373/2025 – 1-Doc em conjunto ao Termo de Referência do Departamento de Produção, que tem como objetivo a implementação de um sistema de videomonitoramento remoto para as Estações Elevatórias de Efluentes (E.E.E) Monte Verde 2 e Paineiras 2, visando aprimorar a segurança patrimonial e operacional dessas unidades.

Considerando que os preços apurados durante a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, possibilitam a contratação através da modalidade Dispensa de Licitação, conforme consta abaixo;

FORNECEDOR	VALOR ANUAL
LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA CNPJ: 11.387.959/0001-48	R\$ 7.896,00
SIGATRON TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 20.439.182/0001-09	R\$ 10.800,00
LEAL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – CNPJ: 10.834.217-50	R\$ 12.540,84

Considerando ainda que a opção pela Dispensa de Licitação nessa compra se dá pela redução do tempo empregado, bem como pela economia de recursos despendidos.

Desta forma, trazemos ao conhecimento de V. Sa. a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para prestação de Serviço de vídeo monitoramento remoto com internet via fibra ótica de no mínimo 100mbps de download e 50mbps de upload e instalação de 04 (quatro) câmeras de segurança ip no total com backup de 07(sete) dias de gravação em nuvem com suporte 24 horas, para as Estações Elevatórias de Efluentes (E.E.E) Monte Verde 2 e Paineiras 2, ao valor total de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), para o período de 12 (doze) meses.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação e que a empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da compra está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade realizando a presente contratação.

E, assim sendo, diante das justificativas acima e com respaldo no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitamos autorização para contratação da empresa LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.387.959/0001-48, para a prestação dos serviços requisitados, cujo valor será suportado com recursos próprios da Autarquia, do exercício vigente e futuro, pela dotação do respectivo setor, a saber:

- Ficha nº: 76

Unidade: 030500 – Departamento de Produção

Funcional: 17 512 0030 2206 0000 Manutenção do Departamento de Produção

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Isto posto, com fundamento nos artigos supracitados da Lei 14.133/2021, esta Coordenadoria apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

O pagamento devido pelo SAAE será realizado mensalmente, em até 5 (cinco) dias úteis, após 30 dias consecutivos de serviços prestados, que será atestado por parte do Departamento de Produção, mediante apresentação da respectiva fatura/nota fiscal por parte da Empresa Contratada, bem como de boleto bancário ou indicação dos dados bancários para que seja efetuado o crédito devido.

Garça, 13 de março de 2025

Sandra Almeida Sanches Silva
COORDENADORIA DE COMPRAS